

CVM esclarece novas dúvidas relativas ao Sistema de Registro de Ofertas

### **Documento complementa informações sobre pedido de registro automático de ofertas**

A Superintendência de Registro de Valores Mobiliários (SRE) da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publica hoje, 19/1/2023, o Ofício Circular CVM/SRE 2/2023.

A área técnica informa sobre os aprimoramentos na parametrização do sistema e também esclarece dúvidas pontuais recebidas na interação da SRE com participantes do mercado.

O documento traz informações complementares às divulgadas no [Ofício Circular CVM/SRE 3/2022](#), publicado em 30/12/2022 e no [Ofício Circular CVM/SRE 1/2023](#), publicado em 13/1/2023, ambos contendo orientações acerca dos procedimentos relativos ao requerimento de registro automático de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários no novo SRE.

### **Principais esclarecimentos**

O Ofício Circular elenca ainda explicações sobre cinco temas:

- **Preenchimento do Formulário Eletrônico de Requerimento da Oferta:** destaque sobre a importância do adequado preenchimento do formulário de requerimento de registro, em especial na escolha do requerimento aplicável à oferta.
- **Ofertas com vasos comunicantes:** esclarecimentos sobre ofertas com vasos comunicantes e criação de novos requerimentos com demonstração de passo a passo para facilitar o preenchimento desses formulários, retificando orientação anterior, contida do Ofício-Circular CVM/SRE1/2023.
- **Requerimentos com bookbuilding:** esclarecimentos sobre o uso desse tipo de requerimento (ofertas com fase a mercado: bookbuilding ou recebimento de reservas ou uso de publicidade anteriormente à obtenção do registro).
- **Campo relativo ao número de emissão:** criação de um novo campo de preenchimento obrigatório para identificar o número das emissões de títulos de dívida ou certificados de recebíveis.
- **Novo documento parametrizado:** inclusão de um novo documento parametrizado para receber o “Resumo Mensal da Distribuição”, com orientações sobre o seu uso.

### **Dúvidas**

Envie mensagem para a Superintendência exclusivamente pelo e-mail [suporte-sistemasre@cvm.gov.br](mailto:suporte-sistemasre@cvm.gov.br).

### **Mais informações**

Acesse o [Ofício Circular CVM/SRE 2/2023](#).

---

Inscrições abertas para curso online e gratuito sobre mercado de capitais para consumidores

### **Iniciativa é uma parceria da CVM e do Ministério da Justiça**

Estão abertas, até 6/2, as inscrições para o curso Mercado de Capitais para Consumidores, desenvolvido pela Superintendência de Proteção e Orientação aos Investidores (SOI) da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) em parceria com a Escola Nacional de Defesa do Consumidor (Senacon) do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJ).

O curso é gratuito e visa apresentar as principais características e o funcionamento do mercado de capitais brasileiro. O papel da CVM e as relações existentes com os investidores-consumidores também estarão em pauta.

### **Saiba mais**

Serão 40 horas de aulas online, divididas em cinco módulos:

- Módulo 1: O mercado de capitais brasileiro
- Módulo 2: O papel da CVM e a proteção do consumidor-investidor
- Módulo 3: Principais fornecedores de serviços
- Módulo 4: Funcionamento do Mercado de Capitais
- Módulo 5: Cuidados que o consumidor-investidor precisa ter

O **público-alvo** são consumidores, membros do SNDC e interessados na temática. Em especial, aqueles que desejam começar a investir no mercado de valores mobiliários.

**Todos os participantes receberão certificado**, em versão digital, emitido pela Universidade de Brasília (UnB) em parceria com a Escola Nacional de Defesa do Consumidor (ENDC), da Senacon/MJ.

### **Participe!**

[Acesse o site e inscreva-se.](#)

**Fonte:** CVM, em 19.01.2023